



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 499/12, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

**Abre suplementação de recursos
por convênio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) a seguir discriminado:

**8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
2 – Obras e Serviços Públicos**

| | |
|--|-----------------------|
| 2678200111.010 – Pavimentação, Infraestrutura e Mobilidade | R\$ 195.000,00 |
| 234-344905100 – Obras e Instalações | R\$ 195.000,00 |

Art. 2º O crédito referido no art. 1º será coberto com recursos do Convênio nº 0330.552-54/Ministério das Cidades.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, 08 de junho de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 08/06/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br

